

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE**

**REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 164/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0012/ 2023– SEPOG/SMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no DOM 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº P061632/2023, CONVOCAM nos termos do Edital nº 164/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 21 de dezembro de 2021, e do Edital nº 39/2022 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 04 de março de 2022 e do Ato de Homologação nº 0610/2022 publicado no DOM de 04 de março de 2022, prorrogado por 12 (doze) meses através do Ato nº4585/2022 publicado em D.O.M de 16 de Fevereiro de 2023, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, 1º andar - Auditório, portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação na data, horário e ordem de classificação, conforme estabelecida a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida nomáximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o

Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital Regulador do Certame nº 164/2021, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado Edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
ENFERMEIRO (OBSTETRÍCIA)	12x36h	1. Inscrição no Conselho competente; 2. Diploma de graduação em Enfermagem; 3. Curso na área expedido por instituição credenciada; 4. Experiência comprovada na categoria para a referida especialidade em atendimento em OBSTETRÍCIA de no mínimo 01(um) ano por instituição credenciada;
ENFERMEIRO (UTI - ADULTO)	12x36h	1. Inscrição no Conselho competente; 2. Diploma de graduação em Enfermagem; 3. Curso na área expedido por instituição credenciada; 4. Experiência comprovada na categoria para a referida especialidade em atendimento em UTI-ADULTO de no mínimo 01(um) ano por instituição credenciada;

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico expedido por profissional competente (médico do trabalho);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido

por motivo disciplinar;

- Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza: Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
- Atua ou atou no setor privado: Declaração do conselho de classe.

## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.

ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO	DATA
ENFERMEIRO (OBSTETRÍCIA) 12x36h	1º ao 13º	09:00h às 10:00h	29/03/2023
ENFERMEIRO (UTI - ADULTO) 12x36h	1º ao 4º		

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horário estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 164/2021 de Abertura do Certame.

5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

8. Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na SMS, na data e horário previstos no cronograma em conformidade com o item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 164/2021, o não

comparecimento na data e horário previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado.

**9.** A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horário determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em  
09 de Março de 2023.**

**(Assinado por certificação digital)**  
**Marcelo Jorge Borges Pinheiro**  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**(Assinado por certificação digital)**  
**João Cândido de Souza Borges**  
**Secretário Municipal da Saúde-SMS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0012/ 2023– SEPOG/SMS**

**ANEXO ÚNICO**

**ENFERMEIRO (OBSTETRÍCIA) 12x36h**

SEQ	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9630322	KARLA BRANDAO DE ARAUJO	1º
2	9627464	LETICIA DE CARVALHO MAGALHAES	2º
3	9636711	SILVIA CRISTINA GUIMARAES CARDOSO	3º
4	9632977	HYANARA SAMEA DE SOUSA FREIRE	4º
5	9636296	CAMILA FREITAS MARTINS	5º
6	9633441	KEITY MAIA DOS REIS	6º
7	9633157	LIGIA MARIA ALVES ROCHA	7º
8	9628258	VIRGINA RODRIGUES PEREIRA	8º
9	9637196	DEYSE TAMYRES CARNEIRO DOS SANTOS	9º
10	9636101	BARBARA GRANGEIRO LEAL	10º
11	9637248	ANA PAULA GONDIM DA SILVA	11º
12	9636013	KAROLINY COSME PIMENTA MORALES	12º
13	9630935	CLARA LINA DA SILVA CARDOSO	13º

**ENFERMEIRO (UTI - ADULTO) 12x36h**

SEQ	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9627793	HELANIA DO PRADO CRUZ	1º
2	9636771	DENISE ARAUJO BARROS	2º
3	9632851	BRUNA DA SILVA BEZERRA	3º
4	9636589	JULIANA RABELO NOBRE	4º



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número SMZB7U34

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2128631 e código SMZB7U34

**ASSINADO POR:**